



Aprovado por Unanimidade

EM: 19 JUL 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 16 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANJOANENSE À SRA. MARIA
JANDICLEIDE ALVES DE SOUSA.**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã sanjoanense à Sra. Maria Jandicleide Alves de Sousa, por seus relevantes serviços prestados ao Município de São João do Cariri – PB.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento.

Art. 3º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 16 de julho de 2025.


JOSE ROBSON BRITO DE LIMA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARIRI
CASA JOAQUIM TAVARES DE LUCENA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho, por intermédio desta, apresentar justificativa para a concessão do Título de Cidadã São-Joense à senhora Maria Jandicleide Alves de Sousa, nascida em 26 de outubro de 1971, natural de Catolé do Rocha, filha de Paulo Alves de Sousa e Francisca Alves de Oliveira.

A senhora Maria Jandicleide chegou ao município de São João do Cariri no ano de 1998, vindo a se estabelecer de forma definitiva, construindo aqui sua história com dignidade, trabalho e amor pela comunidade. Em 1997, conheceu o senhor Farias, com quem formou laços sólidos e duradouros.

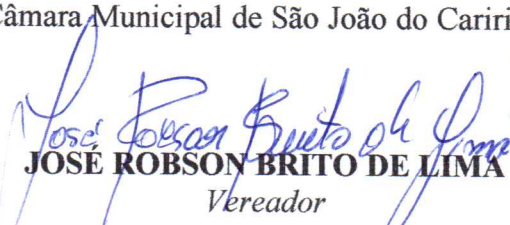
Desde sua chegada, tem se destacado pelo comprometimento com o desenvolvimento local, exercendo com zelo a função de comerciante, sempre com espírito empreendedor e atenção às necessidades da população. Além disso, sua atuação como chefe de cozinha na escola local é marcada por dedicação, responsabilidade e cuidado com as crianças, colaborando diretamente para o bem-estar e bom funcionamento da educação municipal.

Mesmo tendo tido a oportunidade de retornar à sua cidade natal, escolheu permanecer em São João do Cariri, cidade que adotou com o coração. Seu sentimento por esta terra pode ser traduzido em suas próprias palavras: “O que sinto por São João? Amor, gratidão e respeito.”

Diante de sua contribuição efetiva ao município, do amor demonstrado pela nossa terra e da integração plena à comunidade são-joense, entende-se que a senhora Maria Jandicleide Alves de Sousa é merecedora da honraria de Cidadã São-Joense, como forma de reconhecimento oficial por tudo que representa para São João do Cariri.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste justo título, certo de que estamos fazendo uma homenagem à altura de quem tanto já fez – e ainda faz – por nosso Município.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 16 de julho de 2025.


JOSE ROBSON BRITO DE LIMA
Vereador

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.